



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, nº 870 - CEP 15.570-000
CNPJ: 46.599.825/0001-75
Fone (17) 3466-3900 - Ramal 205
Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

Edital de Decisão sobre Recursos Gabarito das Provas Objetivas

22 de setembro de 2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO/SP** torna público o **EDITAL DE DECISÃO SOBRE OS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA O GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS - PVO** do **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025** conforme segue:

1. DA DECISÃO SOBRE RECURSOS - GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS - PVO

- 1.1 Da decisão sobre os recursos apresentados contra o Gabarito das **PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA - PVO** do **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025** do **MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP** realizadas no dia **07 DE SETEMBRO DE 2025**:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº INSC	CANDIDATO	QUESTÃO	STATUS DO RECURSO
85541	CASSIA FERNANDA DA SILVA	8	Indeferido
85541	CASSIA FERNANDA DA SILVA	9	Deferido. Anular questão. Considerar como correta para todos.

ELETRICISTA/ENCANADOR

Nº INSC	CANDIDATO	QUESTÃO	STATUS DO RECURSO
85149	FABIO ROGERIO SUTTI ALVARENGA	6	Indeferido
85149	FABIO ROGERIO SUTTI ALVARENGA	13	Indeferido
85149	FABIO ROGERIO SUTTI ALVARENGA	19	Indeferido
85149	FABIO ROGERIO SUTTI ALVARENGA	30	Indeferido

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

- 2.1 As decisões relativas aos recursos interpostos serão disponibilizadas, em até 24 (vinte e quatro) horas, aos candidatos recorrentes, mediante acesso restrito à "Área do Candidato", no endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.

3. DA RETIFICAÇÃO DOS GABARITO APÓS A DECISÃO SOBRE RECURSOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COLETOR DE LIXO, COVEIRO E PINTOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	D	C	A	C	C	D	B	*	B	C	D	B	D	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	C	A	B	D	B	A	B	A	B	C	D	A	C

(*) Questão anulada. Considerar como correta para todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, nº 870 - CEP 15.570-000

CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 - Ramal 205

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

MOTORISTA – A

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	D	C	A	C	C	D	B	C	B	C	D	B	D	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	C	A	A	B	B	D	C	D	C	B	D	C

Sem Alteração.

ELETRICISTA/ENCANADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	C	A	B	D	A	B	C	B	D	D	C	B	A	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	A	C	D	B	A	D	B	C	B	D	D	A	C

Sem alteração.

CARDOSO/SP, 22 de setembro de 2025.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal de CARDOSO/SP